



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

RECEBIDO em 05/08/88  
ARQUIVADO em 03/08/88

LEI Nº. 1.380/88 EMENTA:- Dá denominação de Avenida e adota ou  
de 03 de junho de 1.988 tras providências.  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

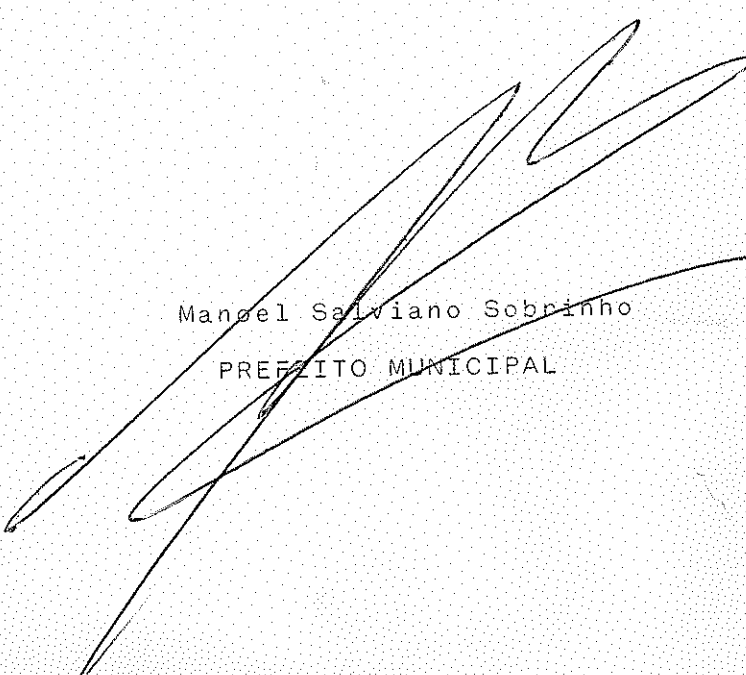
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-CE, autorizado a denominar de Avenida Escritor MOACIR GONDIM LÓSSIO, a Avenida que nasce na Avenida Pe. Cícero, sentido Norte-Sul, passando ao lado do Poente da Chácara do Pe. José Alves, indo até a linha férrea no Parque Antonio Vieira nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE,  
aos 03 (dias) do mês de junho de 1.988

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL